



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 09

CONVÊNIO Nº 001/2023

DATA: 17/12/2024

TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CERQUILHO E A  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
CERQUILHO

MUNICÍPIO DE CERQUILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.614/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ROBERTO PILON**, brasileiro, casado, químico, portador do RG nº 14.863.376-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 027.189.898-40, bem como, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CERQUILHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na Rua Da Fazendinha, 333, Centro, Cerquillo/SP, CEP. 18.520-000, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, **BRUNA SARTORI PINHEIRO**, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.798.453/0001-83, com endereço à Rua Sete de Setembro, 644, Centro, Cerquillo/SP, neste ato representada por seu Presidente, **VALMIR PILON**, brasileiro, casado, empresário, titular do R.G. nº 6.832.300-1-SSP/SP e do C.P.F. nº 049.633.318-61, residente e domiciliado à Rua Das Grevilhas, 48, Residencial Flamboyant, Cerquillo/SP, bem como, o Tesoureiro da Conveniente, senhor(a) **JOSÉ GERALDO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, titular do R.G. nº 6.832.294-X-SSP/SP e do C.P.F. nº 793.387.638-20, residente e domiciliado à Rua das Grevilhas, 381, Residencial Flamboyant, Cerquillo/SP, doravante denominada SANTA CASA observados o disposto na Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial o seu artigo 219 e seguintes, na Lei Orgânica Municipal, especialmente o contido nos artigos 157 e seguintes, o disposto nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, e ainda o disposto na Portaria nº 3.410/GM de 30 de setembro de 2013 – MAS, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.255, de 18 de outubro de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e em conformidade com o credenciamento da **SANTA CASA**, têm, justo e acordado, o presente **ADITAMENTO AO CONVÊNIO** de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

É feito o **ADITAMENTO** do **Convênio nº 001/2023**, para o repasse do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a título de Emenda Parlamentar enviada pelo Deputado Celso Russomano, para custeio de exames de Imagem de Tomografia para pacientes SUS, com foco na urgência e emergência, conforme preconizado pelas Diretrizes do SUS e regramento legislativo, em consonância

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

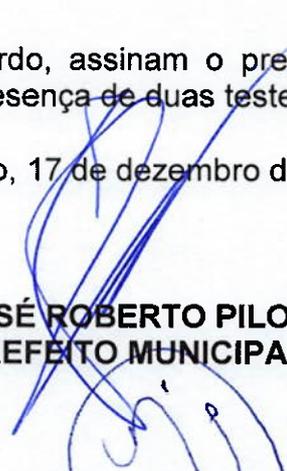
com o Plano de Trabalho apresentado e aprovação do Conselho Municipal de Saúde e D. Comissão de Acompanhamento do Convênio, através das deliberações, o qual fará parte integrante do presente instrumento.

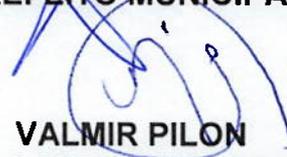
## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Cerquillo, 17 de dezembro de 2024.

  
**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**VALMIR PILON**  
**PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

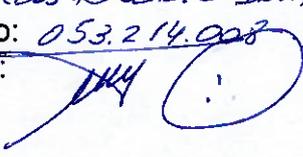
  
**BRUNA SARTORI PINHEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

  
**JOSÉ GERALDO ANTUNES**  
**TESOUREIRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

## **TESTEMUNHAS:**

Nome: *MARCO ROBERTO ISMORATO*

Documento: *053.214.008-93*

Assinatura: 

Nome: *Flávia de Jesus*

Documento: *302639.018-58*

Assinatura: 